

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2018.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e dois minutos, na sala 5211, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG, situado a Av. Antônio Carlos, n.º 6627 – 5º andar, Bloco II, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Estavam presentes: Prof. Kátia Cecília de Souza Figueiredo (Subcoordenadora), Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins (membro titular), Prof. Esly Ferreira da Costa Júnior (membro suplente) e a representante discente Ana Brandão Belisário (titular). O Prof. Gustavo Matheus de Almeida (membro titular) e o Prof. Éder Domingos de Oliveira (membro titular) justificaram a ausência. Verificada a existência de *quorum*, a Sra. Coordenadora cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta: 1. Informes:** 1.1 Nota n. 00112/2018/JUR/PFUFMG/PGF/AGU, de 8 de maio de 2018: a Profa. Andréa leu a nota, que diz respeito ao mandado de segurança impetrado pelo ex-aluno do Programa, José Maria Gomes Evangelista Júnior, em face do PPGEQ. A nota informa que o juiz denegou a segurança ao impetrante, por ele não cumprir as legislações vigentes do Programa. 1.2 Aprovação pela PRPG dos credenciamentos das professoras Arilza de Oliveira Porto e Rosa Maria Rabelo Junqueira: os credenciamentos das professoras foram aprovados na PRPG, até 31/12/2018, como o Colegiado havia aprovado e solicitado. 1.3 Relato da Profa. Andréa da última reunião do Conselho de Coordenadores de Pós-Graduação da Escola de Engenharia: a professora Andréa relatou alguns pontos importantes da reunião: a) os representantes discentes estão somente com direito a voz, devido a algumas pendências que precisam ser regularizadas pelo Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia; b) a disciplina ministrada pelo docente, mesmo que seja fora do Departamento, em outro Programa de Pós-Graduação, contabiliza também no DEQ; c) CT Infra: na UFMG, foram contemplados dois projetos. Um dos projetos envolve manutenção de equipamentos, cujo coordenador é um docente da Escola de Engenharia; d) o docente não deve ser permanente se não tiver coorientação; nesse caso, ele só deve entrar no Programa como colaborador; f) o número de orientandos é o número de discentes sob orientação daquele docente em todos os Programas que ele está credenciado; g) em relação à composição de Colegiado dos cursos de pós-graduação: não há necessidade de redução do Colégio, mas não há também a necessidade de preencher todas as vagas, quando o Edital é aberto, e essas vagas devem ser preenchidas por chapas (titular e suplente); h) o docente só pode ser credenciado como permanente em até dois Programas. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 4 de julho de 2018:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos ad referendum:** **3.1 Aprovação da banca de defesa de dissertação de Mestrado das alunas Raquel Kenya Ferreira Gonçalves de Oliveira** (Dr. Thiago Henrique Rodrigues da Cunha, Profa. Dra. Andreia Bicalho Henriques, Prof. Dr. José Márcio Fonseca Calixto – Coorientador, Prof. Dr. Luiz Orlando Ladeira – Orientador) e **Danielle Pereira Freitas** (Prof. Dr. Eric Marchezini Mazzer, Dra. Renata Braga Soares, Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins, Profa. Dra. Maria das Mercês Reis de Castro – Orientadora); **3.2 Aprovação da banca de defesa de Tese de Doutorado das alunas Carla Soares Souza** (Profa. Dra. Vera Rosa Capelossi, Prof. Dr. Marcello Rosa Dumont, Dra. Renata Soares Braga, Prof. Dr. Alexandre Queiroz Bracarense, Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins e Profa. Dra. Maria das Mercês Reis de Castro – Orientadora) e **Michele Cândida Carvalho de Oliveira** (Prof. Dr. Pedro Paiva Brito, Profa. Dra. Leila Rosa de Oliveira Cruz, Profa. Dra. Hallen Daniel Rezende Calado, Prof. Dr. Matheus Pereira

Porto, Profa. Dra. Antonia Sonia Alves Cardoso – Coorientadora, Prof. Dr. Marcelo Machado Viana – Coorientador, Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins – Orientadora); **3.3 Aprovação da substituição de submissão de artigo por solicitação de depósito de patente como requisito para defesa de Dissertação da aluna Raquel Kenya Ferreira Gonçalves de Oliveira; 3.4 Aprovação da prorrogação de prazo da aluna Bruna Elói do Amaral (primeira prorrogação):** todos os atos foram aprovados por unanimidade. **4. Solicitação de trancamento total de 2018/2 do aluno Josemar Pereira da Silva:** a justificativa para trancamento do aluno foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **5. Solicitação de coorientação dos alunos André de Freitas Gonçalves e Vinícius Henrique Vivas:** a solicitação de coorientação do aluno André de Freitas Gonçalves pelo Prof. Esly Ferreira da Costa Júnior foi lida, discutida e aprovada com duas abstenções; a solicitação de coorientação do aluno Vinícius Henrique Vivas pelo Dr. Thiago Henrique Rodrigues da Cunha foi lida, discutida e aprovada com uma abstenção. **6. Rendimento acadêmico de alunos bolsistas do PPGEQ:** foi feito um levantamento prévio dos alunos bolsistas de Mestrado que tiveram baixo rendimento no semestre 2018/2. Este levantamento foi para verificar se o aluno manteria ou não a bolsa, devido ao baixo rendimento. O Colegiado entrou em consenso que estes alunos poderiam manter a bolsa, uma vez que não havia nenhum aluno sem bolsa aguardando para ter uma bolsa implementada a ele. Porém, atentando-se ao art. 42 do Regulamento do Programa, foi verificado que os alunos Alisson Frank Canuto Brandão, Brenda de Melo Silva, Diana Sampaio Menezes, Filipe Mattos Gonçalves e Leilayne Pascoal Pedro obtiveram conceito médio global inferior a 3,0 (três) e são passíveis de serem excluídos do curso por baixo rendimento. Como não era essa a discussão inicial e o levantamento prévio só contemplou alunos bolsistas, este assunto foi postergado para a próxima reunião para verificação do rendimento de todo o corpo discente do Mestrado. **7. Indicação de nomes de docentes e discentes para comporem comissão para elaboração do Manual de Normalização de Teses e Dissertações do PPGEQ:** foram indicados e aprovados os discentes Letícia Fabri Turetta, Suzimara Reis da Silva, Vinícius Henrique Vivas e a Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo para integrar essa comissão. **8. Aprovação de modificações na Resolução que estabelece critérios para totalização e distribuição dos créditos entre disciplinas obrigatórias e optativas, bem como Atividades Acadêmicas de Pós-Graduação no PPGEQ:** as modificações propostas foram: a retirada da disciplina Mecânica do Contínuo e inclusão da disciplina Métodos Estatísticos de Análise de Processos no rol de disciplinas fundamentais e a alteração do §1º, do art. 5º, em que afirma que o aluno tem que comprovar a “submissão de artigo” para comprovar a “publicação ou o aceite de artigo”. A resolução foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) para aprovação na Câmara de Pós-Graduação. **9. Solicitação da aluna Tatiane Gomes Santos para validar a disciplina EST816 Métodos Estatísticos de Análise de Processos, cursada em 2017/2, como disciplina fundamental:** a solicitação foi aprovada por unanimidade. **10. Regulamento do PPGEQ:** o Regulamento foi alterado para atender as Normas Gerais da Pós-Graduação da UFMG (NGPG), em vigência desde 17/07/2017. Ele foi amplamente estudado e discutido previamente por e-mail entre os membros do Colegiado. Como o novo Regulamento deverá passar por aprovação da Câmara de Pós-Graduação da PRPG e os alunos em curso estão sob vigência do Regulamento atual, foi estabelecido que o novo Regulamento contemplará somente o curso de Mestrado (para atender aos novos alunos com entrada em 2019). As mudanças aprovadas estão relacionadas às NGPG e também em relação ao prazo para defesa de proposta de Mestrado, validade das disciplinas em caso de solicitação de aproveitamento de estudos, sanções relacionadas ao não cumprimento do prazo para defesa de proposta e prazos e correções do trabalho após a defesa final. O Regulamento foi aprovado por

unanimidade. **11. Outros assuntos:** 11.1 Solicitação de renovação da residência pós-doutoral e da bolsa PNPd/Capes da aluna Renata Braga Soares: a aluna apresentou o plano de trabalho e relatório, conforme Resolução nº 02/2017, de 23 de maio de 2017, do Conselho Universitário da UFMG. Ela está iniciando seu terceiro ano de estágio pós-doutoral. A solicitação foi aprovada por unanimidade. 11.2. Solicitação de aproveitamento de estudos do aluno Tarcizo da Cruz Costa de Souza: o aluno solicitou aproveitamento das disciplinas EMC806 Tópicos Especiais: Experimentação – Materiais para Construção Civil, EMC803 Reologia e Tecnologia do Concreto, EMC812 Durabilidade, Patologia e Recuperação de Construções de Concreto Armado e EMN820 Agregação/Dispersão, cursadas no Programa de Pós-Graduação em Construção Civil da UFMG. O parecer de seu orientador, Prof. Manuel Houmard, sobre o aproveitamento de todas as disciplinas foi favorável e os membros aprovaram por unanimidade a solicitação do aluno. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada no Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Belo Horizonte, 6 de agosto de 2018.////

*Andréa Oliveira Souza da Costa*

Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

*Fernanda Moura de Abreu*

Fernanda Moura de Abreu  
Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química